



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 30 de abril de 2026 | Nº 1036

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PRC Nº 047/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PRC Nº 047/2026**. **Objeto: Aquisição de pigmento a base de óxido de ferro, embalagem de 500g, destinado à confecção dos tradicionais tapetes decorativos utilizados na celebração de Corpus Christi, manifestação religiosa e cultural reconhecida como bem imaterial tombado pelo Município, conforme previsto na legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/05/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 15/05/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18400

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0025/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0025/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WPPT CONFECÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 5.940,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026

**Luiz Fernando de Lima**

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18403

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0024/2026

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0024/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e K.S ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 19.487,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18404

---

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0017/2026**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0017/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 19.215,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18405

---

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO Nº 0002/2025**

Extrato 1º TA ao Convênio nº 0002/2025. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE PARÁ DE MINAS - ASSODIPAM.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 10909/2024.

Pará de Minas, 09 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18408

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0030/2026**

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0030/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para atender as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e a Guarda Civil Municipal

Vigência: 01 ano a contar do primeiro dia útil subsequente a sua divulgação no PNCP. Valor: R\$ 12.992,36. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 12.914/2023. Pregão 012/2026 - Processo nº 295/2025.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

*A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg=/consultas/61721>*

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18409

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – PRC N. 53/2026 – INEX N. 04/2026**

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Inexigibilidade – PRC n. 53/2026 – Inexigibilidade n.04/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso I, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação n. 04/2026, PRC n. 53/2026, para contratação da denominada NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, "Banco de Preços", por meio de inexigibilidade de licitação, para atender a diversas secretarias municipais. Valor Total: 790.638,48 ( setecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência contratual: 48 (quarenta e oito) meses.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

**Publicado por:** Janaina Zulmira Teixeira  
**Código identificador:** 18411

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20240704118/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20240704118/2025, FIRMADO EM 07/05/2025 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º4/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).”**

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com na Portaria 461 de 18/06/2025 do Ministério dos Transportes, conforme solicitação da Contratada, análise e autorização do Assessor da Auditoria de Controle Interno, aprovação do gestor do contrato, autorização do Chefe do Executivo e demais documentos constantes do processo 543/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, passando o valor contratual para **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**4.1.** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 20240704118/2025, firmado entre as partes em 07/05/2025, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), data da assinatura eletrônica.

**Luiz Fernando de Lima**

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**CONTRATANTE**

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 18412

---

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **EXTRATO 17º TA AO CONTRATO Nº 0220/2022**

Extrato 17º TA ao Contrato nº 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA . Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 55.692,11. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

*O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>*

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 18413

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0157/2025**

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0157/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 98.541,41. Fundamento legal: Lei14.133/2021 - Concorrência 003/2025.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 18414

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PRC Nº 055/2026**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PRC Nº 055/2026. O bjeto: Fornecimento de papel A4.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 15/05/2026 às 14:00 horas e a abertura será no dia 15/05/2026 às 14:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

**Anderson José Guimarães Viana**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 18416

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 –**  
**PROCESSO (PRC) Nº 005/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA;**
- **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS;**
- **PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;**
- **UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- **MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO;**
- **R M DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA;**

• **MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE**”, conforme constam nas propostas apresentadas, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Gabinete do Prefeito, tendo em vista ser em as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 005/2026 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima  
Vice Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 18401

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 -**  
**PROCESSO(PRC) Nº 035/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 008/2026 - PROCESSO(PRC) Nº 035/2025**, à seguinte empresa:

• **EMENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para “**CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO PARQUE ELDORADO**”, conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima  
Vice Prefeito Municipal

**Publicado por:** Valquíria Aparecida Santos Silva  
**Código identificador:** 18407

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2026 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 10/2026**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal

nº 14.133/2021, para Contratação de serviço especializado para atendimento ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), consistente na realização de análise ergonômica dos postos de trabalho, bem como, na execução de treinamento de direção defensiva e de combate e prevenção a princípios de incêndio, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	1	Serviço	Prestação de serviço especializado para realização de <b>Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (AET)</b> da Câmara Municipal de Pará de Minas (89 postos de trabalho), em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-17, incluindo avaliação das condições laborais, identificação de riscos ergonômicos e emissão de relatório técnico com recomendações	R\$12.015,00
2	1	Serviço	Realização de <b>treinamento de direção defensiva</b> , com carga horária compatível, destinado aos <b>02 (dois) motoristas</b> da Câmara Municipal de Pará de Minas, abordando condução segura, prevenção de acidentes, legislação de trânsito e práticas de segurança veicular.	R\$950,00
3	1	Serviço	Realização de <b>treinamento de combate e prevenção a princípio de incêndio</b> , em conformidade com a <b>NR-23</b> , destinado a <b>51 (cinquenta e um) servidores, 06 (seis) estagiários, 17 (dezesete) vereadores e 14 (quatorze)</b> trabalhadores terceirizados da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo orientações teóricas e práticas sobre prevenção, identificação de riscos, uso correto de equipamentos de combate a incêndio e procedimentos de evacuação	R\$6.140,00

O valor estimado global da contratação é de **R\$ 19.105,00 (dezenove mil, cento e cinco reais)**

### 1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas até o dia **06/05/2026** para o e-mail [comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br](mailto:comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br) ou entregue presencialmente na Divisão de Compras e Gestão de Contratos, mediante protocolo, durante o horário de expediente da **CÂMARA**.

Poderão participar do presente procedimento quaisquer fornecedores interessados que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. ACESSO AOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

O **Termo de Referência**, contendo as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o **modelo de Proposta Comercial**, podem ser acessados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlbRbZUdnwg==/consulta/109827>), podendo também ser solicitados pelo e-mail indicado no item anterior.

### 3. PROPOSTAS JÁ OBTIDAS NA PESQUISA DE PREÇOS

Não obstante o valor estimado da contratação acima mencionado, a **CÂMARA** informa que já possui proposta obtida na fase de pesquisa de preços com valores inferiores ao estimado, nos seguintes termos:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	1	Serviço	Prestação de serviço especializado para realização de <b>Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho (AET)</b> da Câmara Municipal de Pará de Minas (89 postos de trabalho), em conformidade com as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente a NR-17, incluindo avaliação das condições laborais, identificação de riscos ergonômicos e emissão de relatório técnico com recomendações	R\$4.250,00

2	1	Serviço	Realização de <b>treinamento de direção defensiva</b> , com carga horária compatível, destinado aos <b>02 (dois) motoristas</b> da Câmara Municipal de Pará de Minas, abordando condução segura, prevenção de acidentes, legislação de trânsito e práticas de segurança veicular.	R\$400,00
3	1	Serviço	Realização de <b>treinamento de combate e prevenção a princípio de incêndio</b> , em conformidade com a <b>NR-23</b> , destinado a <b>51 (cinquenta e um) servidores, 06 (seis) estagiários, 17 (dezesete) vereadores e 14 (quatorze)</b> trabalhadores terceirizados da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo orientações teóricas e práticas sobre prevenção, identificação de riscos, uso correto de equipamentos de combate a incêndio e procedimentos de evacuação	R\$1.800,00

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item.

A proposta vencedora será aquela que se revelar economicamente mais vantajosa para a **CÂMARA** e que atenda a todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, considerada a análise comparativa entre as propostas adicionais apresentadas pelos interessados após a publicação do Aviso de Contratação Direta e os valores obtidos pela **CÂMARA** em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores diretos, se houver, de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

#### 5. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Será **desclassificada** a proposta que:

1. conter vícios insanáveis;
2. não obedecer às especificações técnicas ou quaisquer outras exigências contidas no Termo de Referência;
3. apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não demonstrem viabilidade econômica para a execução do objeto, podendo a **CÂMARA** solicitar esclarecimentos ou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta;
4. permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

Se a proposta classificada em primeiro lugar for desclassificada, será examinada a proposta subsequente mais vantajosa, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

#### 6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas, será oportunizado aos fornecedores o oferecimento de contraproposta, observando-se, em qualquer hipótese, o valor estimado da contratação.

#### 7. NEGOCIAÇÃO

Caso a proposta classificada em primeiro lugar esteja acima do estimado pela **CÂMARA**, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, mediante solicitação de contraproposta ao fornecedor.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

#### 8. HABILITAÇÃO

Definida a proposta vencedora, será solicitado ao fornecedor o envio dos **documentos de habilitação** exigidos no Termo de Referência, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada.

Será inabilitado o fornecedor que deixar de apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a **CÂMARA** convocará o fornecedor detentor da proposta subsequente mais vantajosa, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

## 9. SANEAMENTO

A **CÂMARA** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e a validade jurídica das propostas ou dos documentos de habilitação.

## 10. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

## 11. CUSTOS DAS PROPOSTAS

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a **CÂMARA**, em qualquer hipótese, responsabilizada, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

## 12. CONTRATAÇÃO

Concluída a fase de julgamento e habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para **autorização da contratação direta**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após autorização, o fornecedor vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## 13. PUBLICAÇÃO

Este Aviso de Contratação Direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pará de Minas e poderá também ser encaminhado diretamente a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

**José Carlos Moreira Júnior**

**Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 18402

---

# **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS** **DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 - PROCESSO Nº** **12/2026**

### **DO OBJETO:**

Aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva de 2 (dois) equipamentos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

### **DA EMPRESA CONTRATADA:**

**55.106.219 DANIELA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 55.106.219/0001-61, com sede na Rua Cunha Quitao, nº 215, Bairro Chácara do Quitao, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-417.

**DO VALOR:**

O valor unitário corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) resultando no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **09/2026**, oriunda do Processo nº **12/2026**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **55.106.219 DANIELA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ 55.106.219/0001-61.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 29 de abril de 2026.

**Geraldo Magela de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior

**Código identificador:** 18406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DECRETO Nº 14.334/2025 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO**

**DECRETO Nº 14.334/2026**

*Aprova Desmembramento de Área de Terreno*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de GERALDO HENRIQUES DE SOUZA, protocolado sob Nº PRO-01766/2026;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desmembrada a **ÁREA DE TERRENO “A” da Quadra TH-22**, denominada **“Sítio Souza” em “Cavinha”**, Distrito de Torneiros, Município de Pará de

Minas-MG, de propriedade de **GERALDO HENRIQUES DE SOUZA**, CPF xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

**ÁREA DESMEMBRADA:**  
~~ÁREA DE TERRENO "A"~~ **ÁREA DE TERRENO "A"**, Quadra TH-22, denominada "Sítio Souza" em "Cavinha", Distrito de Torneiros – Município de Pará de Minas-MG

**Matrícula:** 84.671 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** GERALDO HENRIQUES DE SOUZA

**Área:** 4.703,69 m<sup>2</sup>

**Descrição:** Conforme Matrícula N.º 84.671 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Benfeitorias:** Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 84.671 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**ÁREAS DESMEMBRADAS:**

**ÁREA DE TERRENO "A1"**, Quadra TH-22, denominada "Sítio Souza" em "Cavinha", Distrito de Torneiros – Município de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** GERALDO HENRIQUES DE SOUZA

**Área:** 470,69 m<sup>2</sup>

**Descrição:**

FRENTE: RUA DIONÍSIO JOSÉ DE ALMEIDA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **19A**, de coordenadas **N 7.801.589,26m** e **E 526.349,03m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Dionísio José de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 156°24'14" e de 1,250 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.801.588,12m** e **E 526.349,53m**; 157°54'13" e de 12,250 m até o vértice **20A**, de coordenadas **N 7.801.576,76m** e **E 526.354,14m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área A com os seguintes azimutes e distâncias: 242°28'51" e de 35,000 m até o vértice **19C**, de coordenadas **N 7.801.560,59m** e **E 526.323,10m**; 337°45'54" e de 13,500 m até o vértice **19B**, de coordenadas **N 7.801.573,09m** e **E 526.317,99m**; 62°28'51" e de 35,000 m até o vértice **19A**, de coordenadas **N 7.801.589,26m** e **E 526.349,03m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

**ÁREA DE TERRENO "A"**, Quadra TH-22, denominada "Sítio Souza" em "Cavinha", Distrito de Torneiros – Município de Pará de Minas-MG

**Proprietário:** GERALDO HENRIQUES DE SOUZA

**Área:** 4.233,00 m<sup>2</sup>

**Descrição:**

FRENTE: RUA DIONÍSIO JOSÉ DE ALMEIDA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **16**, de coordenadas **N 7.801.626,17m** e **E 526.336,62m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Dionísio José de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 170°52'21" e de 5,310 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.801.620,93m** e **E 526.337,46m**; 165°03'51" e de 8,010 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.801.613,19m** e **E 526.339,52m**; 162°20'02" e de 8,400 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.801.605,19m** e **E 526.342,07m**; 156°24'14" e de 17,380 m até o vértice **19A**, de coordenadas **N 7.801.589,26m** e **E 526.349,03m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área A1 com os seguintes azimutes e distâncias: 242°28'51" e de 35,00 m até o vértice **19B**, de coordenadas **N 7.801.573,09m** e **E 526.317,99m**; 157°45'54" e de 13,50 m até o vértice **19C**, de coordenadas **N 7.801.560,59m** e **E 526.323,10m**; 62°28'51" e de 35,00 m até o vértice **20A**, de coordenadas **N 7.801.576,76m** e **E 526.354,14m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Dionísio José de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 157°54'13" e de 2,005 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.801.574,91m** e **E 526.354,89m**; 154°13'20" e de 1,800 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.801.573,29m** e **E 526.355,68m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 do galpão sn com os seguintes azimutes e distâncias: 237°38'55" e de 30,000 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 7.801.557,23m** e **E 526.330,33m**; 154°04'12" e de 19,845 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 7.801.539,39m** e **E 526.339,01m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 10 da casa nº128 com os seguintes azimutes e distâncias: 152°21'10" e de 12,236 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 7.801.528,55m** e **E 526.344,69m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 9 da casa nº138 de Geraldo Rogério Soares com os seguintes azimutes e distâncias: 237°46'03" e de 16,605 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 7.801.519,69m** e **E 526.330,64m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Área B com os seguintes azimutes e distâncias: 321°05'02" e de 102,272 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.801.599,27m** e **E 526.266,40m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Chácara 01 da casa nº14 de Olavo Henriques de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 58°39'28" e de 20,845 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.801.610,11m** e **E 526.284,20m**; 59°03'24" e de 27,730 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.801.624,37m** e **E 526.307,98m**; Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 13 da casa nº44 com os seguintes azimutes e distâncias: 168°51'33" e de 12,200 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.801.612,40m** e **E 526.310,34m**; 62°19'51" e de 29,670 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.801.626,17m** e **E 526.336,62m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

**Benfeitorias:** Ficam mantidas as benfeitorias constantes na Matrícula Nº 84.671 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

**Art. 2.º** O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e

Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 14.289/2026 de 09 de março de 2026.

**Art. 4.º** As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026.

**KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA**

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 18410

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **DECRETO N.º 14.335/2026 PROMOVE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 14.320/2026.**

#### **DECRETO N.º 14.335/2026**

*Promove a revogação do Decreto Municipal 14.320/2026.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o teor de análise técnica efetivada pelo Setor de Cadastro Técnico às fls. 23 destes autos, que informa sobre o não atendimento das exigências legais para a formalização do desmembramento objeto dos autos de processo 000004362/2026, especialmente no que tange à metragem mínima da testada de um dos lotes a serem originados com o desmembramento pretendido, em desconpasso com o Plano Diretor Municipal;*

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto Municipal 14.320/2026 de 16 de abril de 2026, que aprova desmembramento de área de terreno.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2026.

**KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA**

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**INÁCIO FRANCO**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 18415

---